ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 1 7 3
De 14 de abril de 2023

Prorroga o prazo das permissões de uso concedidas aos quiosques e painel de LED.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Concorrência Pública nº 2/2023 para Concessão de Uso dos Quiosques foi realizada em 24 de março de 2023, sendo que o processo encontra-se em fase de contratação dos concessionários;

Considerando o contido no processo administrativo nº 9357/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de abril de 2023 o prazo de vigência das permissões de uso dos quiosques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão,14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 1 7 4
De 14 de abril de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15078/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2022 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
18519/2022	M. Alexandre dos Santos – Panificadora e Merc. - ME	1.967,29
17968/2022	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias	51,48
11144/2022	Univida Gestão de Saúde Ltda	600,00
14581/2022	N B Wolpp Nunes – Serviços Hospitalares	1.200,00
17995/2022	Avive Gestão de Serviços	550,10
13214/2022	Air Liquide Brasil Ltda	687,68
16478/2022	Air Liquide Brasil Ltda	17.928,80
16550/2022	Rad Campo Ltda	7.410,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

26 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EDITAL
RESOLUÇÕES

29 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
RESOLUÇÃO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CODUSA
ADITIVOS

30 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
LICITAÇÕES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - FESTIVAL DE CIRCO

34 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

255/2022	APAE – Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão	18.050,20
2679/2022	Instituto do Rim de Campo Mourão Ltda	43.665,51
11748/2022	Ribeiro e Pulido Ltda	3.281,85
11759/2022	Clinica de Fisioterapia e Reab. São Lucas de Campo Mourão Ltda	1.698,20
11760/2022	Clinica de Fisioterapia e Odontologia Lara Ltda	6.815,82
11761/2022	Clinica S.P. S/C Ltda	7.805,35
14751/2022	Akiyama Diagnóstico por Imagem Ltda	4.429,29
15123/2022	TOMOIMAGEM – Medicina Diagnostica Ltda	20.090,41
16019/2022	Clinica S.P. S/C Ltda	1.230,31
16021/2022	Akiyama Diagnóstico por Imagem Ltda	4.981,78
16131/2022	Clinica de Fisioterapia e Reab. São Lucas de Campo Mourão Ltda	1.797,75
16546/2022	Clinica de Fisioterapia e Reab. São Lucas de Campo Mourão Ltda	428,40
16548/2022	Clinica de Reabilitação Cardiopulmonar Ltda	2.125,10
16662/2022	Instituto do Rim de Campo Mourão Ltda	81.097,10
18712/2022	Akiyama Diagnóstico por Imagem Ltda	10.000,00
11958/2022	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias	416,50
11381/2022	Central de Apoio Vale do Ivai	495,96
18466/2022	Lavebrás Gestão de Texteis S.A	73,36

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
14540/2022	Joab Lourenço Costa	27.503,58

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 1 7 5
De 14 de abril de 2023

Designa membros para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere a alínea "a", inciso I, artigo 123, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no artigo 5º, da Lei nº 1.190, de 16 de outubro de 1998, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 15060/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, as seguintes pessoas:

I - Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

a) Alana Bottega Lima
b) Andressa Cieslak
c) Antônio Mario Soares da Silva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

II - Representantes da Fundação Cultural de Campo Mourão:

a) Maurício Pozza Rorigues
b) Jair Elias dos Santos Júnior
c) Samantha de Andrade Rodrigues
d) Priscilla Beatriz Carneiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 275/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Cleide Efigenia Garcia**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 11617/2015, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Cleide Efigenia Garcia**, matrícula n° 494887-0, Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 13/04/2023 à 12/07/2023, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 276/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Luciana Kondarzevski Godois**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5253/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Luciana Kondarzevski Godois**, matrícula n° 6055575-1, Escriturário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 17/04/2023 à 16/07/2023, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2016/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 277/2023 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 409/2022 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 3562/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15023/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 03 de abril de 2023, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 409/2022 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 3562/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 278/2023 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Maria de Fatima Zamora**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15049/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 12 de abril de 2023, a servidora pública municipal **Maria de Fatima Zamora**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 6218962-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 279/2023 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 819/2022 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 29254/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 14958/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 08 de abril de 2023, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 819/2022 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 29254/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA N° 280/2023 - GAPRE

Altera o art. 1° da Portaria n° 165/2021 – GAPRE que designa servidores para compor a comissão de recebimento de material médico hospitalar e medicamentos, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 8419, de 03 de março de 2020, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14775/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar o art. 1° da Portaria n° 165/2021 – GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 8419, de 03 de março de 2020, conforme abaixo nominados:*

Titulares

SIMONE PELEGRINA
CPF nº 031.918.589-38
RG nº 7.215.448-7

HELIDA CELONI TAKEMURA
CPF nº 050.746.459-13
RG nº 8.564.646-0

PAULO DE LIMA RODRIGUES
CPF nº 863.384.479-68
RG nº 6.120.451-2

Suplentes

MARCUS ANDREY BUENO
CPF nº 023.517.119-04
RG nº 6.040.040-7

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.472.799-20
RG nº 3.647.770-9

ROSANGELA SUELEN DE LIMA MOREIRA
CPF nº 042.711.379-28
RG nº 7.532.874-5

***Parágrafo único**. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento de material médico hospitalar e medicamentos, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde."*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 281/2023 - GAPRE

Inclui e exclui servidores na Portaria n° 769/2022 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15077/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidores na Portaria n° 769/2022 – GAPRE para exercerem as atividades de Gestão e de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMA, conforme abaixo nominados:

DANIEL VINICIUS COELHO
CPF: 089.032.019-57
RG: 10.513.936-5

LUCAS EDUARDO FONSECA SZAPAK
CPF: 102.041.009-41
RG: 10625878-3

SILVIA CONCEIÇÃO MARTINS
CPF: 065.170.019-13
RG: 97.555.761.

Art. 2º Excluir o servidor abaixo nominado da lista do artigo 1° da Portaria n° 769/2022 – GAPRE:

EBER URBANSKI ROMANCZUK
CPF nº 073.796.639-41
RG nº 10.052.723-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 282/2023 - GAPRE

Nomeia Equipe Técnica para a Adequação do Plano Diretor Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15040/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, sem ônus aos cofres públicos, os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Técnica para Adequação do Plano Diretor Municipal - PDM:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

I - COORDENADORA: Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira - Arquiteta e Urbanista/SEPLA-GECUR - Gerência de Controle Urbano

II - MEMBRO: Simone de Cássia Padilha – Engenheira Civil/SEPLA - Diretora de Planejamento

III - MEMBRO: Edualdo Fernandes de Oliveira – Procurador Jurídico/PROGE – Procuradoria Geral do Município

IV - MEMBRO: Anderson Franciscon – Arquiteto e Urbanista/ SEPLA – Secretaria de Planejamento

V - MEMBRO: Márcio Francisco Carraro Rocha – Engenheiro Civil/SEPLA – Secretário de Planejamento

VI - MEMBRO: Leonardo Custódio da Rosa – Assistente Administrativo/SEPLA - Secretaria de Planejamento

VII - MEMBRO: Renato Teruo Ikeda – Engenheiro Civil/SEPLA - Secretaria de Planejamento

VIII - MEMBRO: Márcio Carvalho dos Santos – Engenheiro Químico/SESAU – Secretaria de Saúde

IX - MEMBRO: Nelson Chuiti Tanaka – Técnico em Edificações/SEPLA – Secretaria de Planejamento

X - MEMBRO: Raoni Stefano de Lima Ceci – Engenheiro Ambiental//SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

XI - MEMBRO: Marcos Aparecido Ribeiro – Fiscal Municipal/SEPLA-GEAFP – Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Posturas.

Art. 2º Cabe a Equipe Técnica para Readequação do Plano Diretor Municipal – PDM a atualização do seguinte item:

a) Implantação do Sistema de Acompanhamento e Controle de Implementação do PDM.

Art. 3º Esta Equipe tem até o dia 30 de julho de 2023 para a realização destes trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 283/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Edna Maria da Silva Cabral**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5945/2021, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Edna Maria da Silva Cabral**, matrícula n° 5959187-3, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 17/04/2023 à 16/07/2023, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2018/2023, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 284/2023 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Tania Regina Alves de Oliveira Souza**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15316/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 30 de abril de 2023, a servidora pública municipal **Tania Regina Alves de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6014941-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROTOCOLO DESUP N° 22/2022
PROCESSO DIGITAL PRINCIPAL N° 1208/2022
PROCESSO DIGITAL APENSO N° 11497/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2022
ARP N° 11/2022

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, **conheço** e **dou provimento** quanto as razões de defesa no exercício do contraditório juntada em 20/03/2023 pelos motivos supra aludidos e por consequência assim **DECIDO:**

1) **Considerando** o exercício do *contraditório* e da *ampla* **DECIDO Pela aplicação unicamente** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** *[*previstas no **art. 87, inc. I** da **Lei nº 8.666/93;** *item 15.1 "a" do Edital];* **considerando** que no histórico perante a Administração Pública municipal a presente empresa não tem registro de faltas e/ou falhas na execução em eventuais outros contratos de forma que entendo que é por demais **desarrazoado** e **desproporcional** a aplicação da penalidade de multa apontada anteriormente**.**

Encaminhe-se:

1) Para **GEADM** publicar extrato desta Decisão.

2) Após encaminhe-se à **GELIC** para o fim de que realize a **notificação** *(com cópia integral da presente decisão) à* empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA MINUANO LTDA** (CNPJ nº 03.610.810/0001-58) para conhecimento da presente decisão de aplicação de sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** *[previstas no art. 87, inc. I da Lei nº 8.666/93; item 15.1 "a" do Edital].*

3) Após a **SEADM/GECOM** para a **Gestora** do Contrato faça as anotações que se fizerem pertinentes.

4) Por fim à **SEFIN** a fim de verificar se há pendência e/ou atraso de pagamentos.

Campo Mourão, 10 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 170/2023, processo digital nº 12245/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica - TST a ser realizados na Rua José Roberto Rodrigues, localizada no Jardim Modelo. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, conforme descrito na requisição nº 229/2023, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ nº 75.871.228/0001-56)** no valor total de R$ 683.136,03 (seiscentos e oitenta e três mil e cento e trinta e seis reais e três centavos).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2023

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 142/2023, processo digital nº 12089/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de remendo asfáltico - C.B.U.Q (tapa buraco) incluindo material, mão de obra e equipamentos, a ser realizado em diversas ruas e avenidas da cidade de Campo Mourão.Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, conforme descrito na requisição nº 221/2023, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ nº 75.871.228/0001-56)** no valor total de R$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 045/2023

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 155/2023 – GELIC, processo digital nº 12220/2023 - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria por meio de termo de colaboração entre o Fundo Municipal de Saúde e Organização da Sociedade Civil para aplicação do serviço de atendimento IPBM - Intervenção Pais-bebês Mourãoenses como programa de saúde integrado à política pública municipal para detecção e intervenção de sinais de risco para autismo e/ou sinais de sofrimento psíquico. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 224/2023, através da entidade **APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO (CNPJ: 78.191.293/0001-29),** no valor total de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 046/2023

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 119/2023 – GELIC, processo digital nº 10624/2023 - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco, com residência fixa no Município de Campo Mourão, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 174/2023, através da entidade **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL (CNPJ: 77.372.183/0001-72),** no valor total de R$ 85.559,10 (oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 047/2023

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 115/2023 – GELIC, processo digital nº 10633/2023 - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com residência fixa no Município de Campo Mourão - PR. período de funcionamento diário. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 175/2023, através da entidade **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO (CNPJ: 78.191.293/0001-29),** no valor total de R$ 124.386,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 048/2023

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 118/2023 – GELIC, processo digital nº 10670/2023 - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil para oferta de programa de preparação ao mundo do trabalho e aprendizagem profissional, para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com residência fixa no Município de Campo Mourão. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 178/2023, através da entidade **CEDUS - CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA (CNPJ: 77.923.498/0001-99),** no valor total de R$ 83.053,68 (oitenta e três mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 049/2023

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 116/2023 – GELIC, processo digital nº 10711/2023 - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social, com residência fixa no município de Campo Mourão - PR, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 180/2023, através da entidade **CASA-LAR INFANTIL MIRIÃ (CNPJ: 04.731.993/0001-22),** no valor total de R$ 136.914,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e quatorze reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 050/2023

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 113/2023 – GELIC, processo digital nº 10727/2023 - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para idosos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com residência fixa no município de Campo Mourão PR, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência; assegurando, acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 182/2023, através da entidade **LAR DE IDOSOS SAO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO (CNPJ: 77.645.661/0001-07),** no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 022/2023

Com base no art. 25, inciso I, c/c art. 26, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 171/2023-GELIC, processo digital nº 12483/2023, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para aquisição emergencial de regarga de padrões para turbidímetro portátil modelo TB - 1200 P, para o departamento da vigilância sanitária da Secretária Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 242/2023, através da empresa **MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ nº 60.160.975/0001-09)** no valor total de R$ 902,60 (novecentos e dois reais e sessenta centavos).

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 43447/2022, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 086/2023, do Órgão Oficial n° 2896, de 31/03/2023, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
30º	Larissa Cristina Lopes Pereira	34,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 17 de abril de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13768/2023, e

Considerando a aposentadoria do servidor Antonio Luiz de Matos, Jornalista, em Fevereiro de 2017;

Considerando que não houve concurso vigente para convocação de candidato para substituição;

Considerando a demanda de atividades no setor de comunicação do município e a recente homologação do Concurso Público;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto ao Município, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Jornalista

CLASSIF.	NOME	MÉDIA
01º	Jacqueline de Almeida Queiroz	78,00

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 19 de abril de 2023**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 8849/2023, e

Considerando a necessidade de um servidor para atuar junto a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Finanças;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto ao Município, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Contador

CLASSIF.	NOME	MÉDIA
01º	Lucelia Aparecida Feltrin Victor	82,00
02º	Rafael Pereira do Vale	78,00

II – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 19 de abril de 2023**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13126/2023, e

Considerando a Lei Orçamentária Anual 2023 com alto fluxo de demandar e necessidade de conhecimento contábil;

Considerando que todo serviço de compra e serviço da Secretaria Municipal da Saúde necessita de um servidor no cargo para executar as atividades;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto ao Município, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Contador

CLASSIF.	NOME	MÉDIA
03º	Diogo Ortigara	78,00

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 19 de abril de 2023**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4026/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 058/2023, do Órgão Oficial n° 2887, de 10/03/2023, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2018**, relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Candidato	Média
25º	Katia Lucia Martelli	75,00

II - O candidato convocado deverá comparecer **dia 18/04/2023, às 14:00hrs** no Mini Auditório do Paço Municipal (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), para reunião de retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 9453/2023, e

Considerando que o Município de Campo Mourão oferta alimentação de qualidade aos educandos da rede municipal de ensino;

Considerando que a atuação da Nutricionista no Programa de Alimentação Escolar é de fundamental importância e garantida pela legislação atual e o coloca como responsável técnico (RT) junto ao Governo Federal;

Considerando que o Nutricionista tem inúmeras atividades a desempenhar neste programa, sendo seu papel extremamente abrangente

Considerando que, além das atribuições técnicas, o profissional deve atuar também no acompanhamento e fiscalização da oferta de alimentação escolar em todas as 44 (quarenta e quatro) Unidades de Ensino da rede municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal da Educação vem sendo notificada pelo Conselho Regional de Nutricionista que considera que a Secretaria opera com número insuficiente de Nutricionista em relação ao número de alunos atendidos;

Considerando a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto ao Município, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Nutricionista

CLASSIF.	NOME	MÉDIA
01º	Cintia Gomes	80,00

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 19 de abril de 2023**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 9444/2023, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 075/2023, do Órgão Oficial n° 2890, de 21/03/2023, não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
520º	Gracielli de Fatima Silva Gonçalves Ferreira	10
521º	Dilcelia Daniel	10
522º	Tatiane Moreira de Carvalho	10
523º	Karina Vigato	10
524º	Kleibia Oliveira	10

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Paço Municipal da Prefeitura Municipal, **dia 17 de abril de 2023**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de abril de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N.026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.003/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.781/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES, OXIGENIOTERAPIA, TRATAMENTO DE FERIDAS, E INSUMOS RELACIONADOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 051 e 052 à empresa **CIRURGICA PRIME LTDA** (CNPJ N.º: 46.116.717/0001-02) com proposta no valor total de **R$31.795,60** (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), os itens 007, 008, 013, 014, 015, 016, 017, 023, 024, 025, 026, 027, 034, 041, 053, 054, 055, 056, 107 à empresa **GEORGINI PRODUTOS HOPITALARES EIRELI** (CNPJ N.º: 10.596.721/0001-60) com proposta no valor total de **R$ 170.950,72** (cento e setenta mil, novecentos e cinqüenta reais e setenta e dois centavos), os itens 009 e 104 à empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N.º: 03.505.263/0001-40) com proposta no valor total de **R$ 7.711,00** (sete mil, setecentos e onze reais), os itens 010 e 057 à empresa **CEPALAB LABORATORIOS LTDA** (CNPJ N.º: 02.248.312/0001-44) com proposta no valor total de **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais)**,** os itens 011, 012, 021, 031, 033, 074, 079, 090, 091, 092, 093, 094 e 111 à empresa **V P - MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º: 73.318.693/0001-39) com proposta no valor total de **R$ 77.359,60** (setenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos), os itens 018, 019 e 020 à empresa **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** (CNPJ N.º: 21.484.336/0001-47) com proposta no valor total de **R$** 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais), os itens 022, 037, 038, 039 e 040 à empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI** (CNPJ N.º: 20.419.709/0001-33) com proposta no valor total de **R$ 17.597,50** (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), os itens 028, 029, 030, 075, 080, 082, 083, 084, 085, 086 e 105 à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (**CNPJ N.º: 00.802.002/0001-02) com proposta no valor total de **R$ 3.782,80** (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), os itens 032, 063, 064, 065, 078 e 108 à empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES** (CNPJ N.º: 25.463.374/0001-74) com proposta no valor total de **R$ 32.365,20** (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), os itens 035 e 036 à empresa **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ N.º: 03.889.336/0001-45) com proposta no valor total de **R$ 44.590,00** (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), os itens 042, 043, 044, 045, 046 e 47 à empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º: 37.882.886/0001-54) com proposta no valor total de **R$ 5.124,35** (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), o item 048 à empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º: 03.945.035/0001-91) com proposta no valor total de **R$ 2.480,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), o item 049 à empresa **ASLI COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º: 01.578.276/0001-14) com proposta no valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), o item 050 à empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES** (CNPJ N.º: 07.752.236/0001-23) com proposta no valor total de **R$ 1.130,50** (mil cento e trinta reais e cinqüenta centavos), o item 060 à empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA** (CNPJ N.º: 31.085.156/0001-46) com proposta no valor total de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), os itens 061, 062, 076, 077 e 113 à empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21) com proposta no valor total de **R$ 2.614,40** (dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos),o item 066 à empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N.º: 12.889.035/0001-02) com proposta no valor total de **R$ 2.329,00** (dois mil, trezentos e vinte e nove reais), os itens 067, 068, 069, 070, 071, 088, 089, 095, 097, 098 à empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ N.º: 80.392.566/0001-45) com proposta no valor total de **R$ 70.963,00** (setenta mil, novecentos e sessenta e três reais)**,** o item 087 à empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N.º: 06.194.440/0001-03) com proposta no valor total de **R$ 148,80** (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), o item 096 à empresa **ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI** (CNPJ N.º: 35.311.953/0001-55) com proposta no valor total de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), o item 100 à empresa **CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME-** (CNPJ N.º: 23.228.076/0001-74) com proposta no valor total de **R$ 100.050,00** (cem mil e cinqüenta reais), os itens 101, 102 e 109 à empresa **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** (CNPJ N.º: 55.309.074/0001-04) com proposta no valor total de **R$ 202.150,00** (duzentos e dois mil, cento e cinqüenta reais), o item 103 à empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR** (CNPJ N.º: 11.145.401/0001-56) com proposta no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), o item 072 e 073 foram declarados **DESERTOS** e os itens 058, 059, 081, 099, 106, 110 e 112 foram declarados **FRACASSADOS**, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N.042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.069/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.4897/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO, PODA E ABATE DE ÁRVORES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006 à empresa **ELACAUD CORTES E PODAS LTDA** (CNPJ N.º: 00.714.756/0001-00) com proposta no valor total de **R$997.992,00** (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 11 de abril de 2023.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N.043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.071/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.6322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TRABALHOS SOCIAIS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens 001, 006, 007, 014, 023, 026, 027, 029, 032, 033, 036, 037, 040, 041, 042, 043, 048, 050, 052, 054, 055, 060, 070, 072, 079, 080, 082, 092, 093, 102, 108, 109, 116, 125, 126, 127, 128, 135, 139, 140, 142, 143, 144, 146 à empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º: 07.299.558/0001-69) com proposta no valor total de **R$67.439,18** (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), os itens 002, 003, 004, 005, 009, 011, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 028, 030, 031, 034, 035, 039, 044, 045, 046, 047, 049, 051, 053, 056, 058, 059, 061, 062, 063, 065, 066, 068, 069, 073, 075, 077, 078, 081, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 foram declarados **FRACASSADOS** e os itens 008, 010, 012, 038, 057, 064, 067, 071, 074, 076, 101, 114, 115, 118, 121, 132 e 145 foram declarados **DESERTOS**, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 12 de abril de 2023.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N.039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.055/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.4494/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMENTO, CILINDRO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado o item 001 – Recarga de Gás P13 KG à empresa **FERREIRA PAZ LTDA** (CNPJ N.º: 19.175.088/0002-91) com proposta no valor total de **R$106.700,00** (cento e seis mil e setecentos reais) e o item 002 – Recarga de Gás P45 KG **TRANSPORTADORA RUYZ LTDA EPP** (CNPJ Nº: 95.416.616/0001-54) com proposta no valor de **R$190.000,00** (cento e noventa mil), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N.026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.003/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.781/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES, OXIGENIOTERAPIA, TRATAMENTO DE FERIDAS, E INSUMOS RELACIONADOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 026/2023 a empresa **CIRURGICA PRIME LTDA** (CNPJ N.º: 46.116.717/0001-02), **GEORGINI PRODUTOS HOPITALARES EIRELI** (CNPJ N.º: 10.596.721/0001-60), **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N.º: 03.505.263/0001-40), **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ N.º: 02.248.312/0001-44), **V P - MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º: 73.318.693/0001-39), **MMHMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** (CNPJ N.º: 21.484.336/0001-47), **CIRURGICA ONIX - EIRELI** (CNPJ N.º: 20.419.709/0001-33), **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N.º: 00.802.002/0001-02), **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES** (CNPJ N.º: 25.463.374/0001-74), **PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ N.º: 03.889.336/0001-45), **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º: 37.882.886/0001-54), **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º: 03.945.035/0001-91), **ASLI COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º: 01.578.276/0001-14), **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES** (CNPJ N.º: 07.752.236/0001-23), **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** (CNPJ N.º: 31.085.156/0001-46), **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N.º: 12.889.035/0001-02), **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ N.º: 80.392.566/0001-45), **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ N.º: 06.194.440/0001-03), **ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI** (CNPJ N.º: 35.311.953/0001-55), **CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** (CNPJ N.º: 23.228.076/0001-74), **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** (CNPJ N.º: 55.309.074/0001-04) e **L A DALLA PORTA JUNIOR** (CNPJ N.º: 11.145.401/0001-56), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N.042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.069/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.4897/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO, PODA E ABATE DE ÁRVORES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 042/2023 à empresa **ELACAUD CORTES E PODAS LTDA** (CNPJ N.º: 00.714.756/0001-00), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 12 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N.043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.071/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.6322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TRABALHOS SOCIAIS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 043/2023 à empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º: 07.299.558/0001-69), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM ÁREA DE 5.017,17 M². SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA 3.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 02 de maio de 2023.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09h do dia 02 de maio de 2023.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 16h30.

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 58/2023 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 4901/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO VILA VIVA E COLIBRI, COM FORNECIMENTO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO".

AVISO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de Habilitação e propostas de Preços, realizada no dia **05/04/2023,** referente à licitação em epígrafe, declara como: **"LICITAÇÃO DESERTA".** Os interessados terão vista dos autos franqueada na Gerência de Licitações - GELIC, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 12 de abril de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - PMCM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 7387/2023

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na alínea "c", inciso II do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010 (Lei de Licitações e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda) e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede **às 09h00 do dia 06 de junho de 2023**, **Concorrência Pública nº 005/2023 do tipo técnica e preço**.

OBJETO: A seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - CGOV. RECURSOS: LIVRES; S/ DEMAIS IMP. VINC. EDUC; SAÚDE - REC. VINCULADAS; GERÊNCIA DE TRÂNSITO; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, na Gerência de Licitações (GELIC), no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net, após a última publicação no Diário Oficial da União.

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Especial de Licitações - Portaria nº 192/2023-GAPRE**

EXTRATO DE TERMO Nº 002 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – PROCESSO DIGITAL 10041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 127/2022- GELIC

PARTE: O Município de Campo Mourão e Fornecedores
OBJETO: Inclusão de Gestor e Fiscal pela SECED
GESTOR: Paula Cristiane Rita de Souza;
SUPLENTE DE GESTOR: André Eduardo Tardivo;
FISCAL: Rafael Pereira do Vale;
SUPLENTE DE FISCAL: Bruno Leonardo Binott.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2023
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023 - HOMOLOGADO EM 27/02/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 1037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Império Pneus e Recapagens Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagens de pneus de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
VALOR TOTAL: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015.005.2093.0.333.90.39.19.99 – 861.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo prazo da execução acrescidos 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2022 - HOMOLOGADO EM 25/07/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 15828/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 219/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Dedetizadora Berbet Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários.
VALOR TOTAL: R$ 32.527,70 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390397899 – 126; 33390397801 – 314; 33390397899 – 314; 33390397802 – 417; 33390397802 – 450; 33390397802 – 498; 33390397802 – 511; 3339039802 – 529; 33390397802 – 530; 33390397899 – 550; 33390397899 – 584; 33390397899 – 666; 33390397899 – 703; 33390397899 – 741; 33390397899 – 84; 33390397899 – 94.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2022 - HOMOLOGADO EM 25/07/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 15828/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 219/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda Me
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de oba, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários.
VALOR TOTAL: R$ 13.169,54 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390397899 – 126; 33390397801 – 314; 33390397899 – 314; 33390397802 – 417; 33390397802 – 450; 33390397802 – 498; 33390397802 – 511; 3339039802 – 529; 33390397802 – 530; 33390397899 – 550; 33390397899 – 584; 33390397899 – 666; 33390397899 – 703; 33390397899 – 741; 33390397899 – 84; 33390397899 – 94.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11 abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023 - HOMOLOGADO EM 31/03/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 4749/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 046/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e DHM Sistemas Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de desenho Bim 6D integrado com o controle e gerenciamento de módulos de planejamento e obras públicas, destinado a secretaria do planejamento do Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 142.050,00 (cento e quarenta e dois mil, e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.001.2228.0.333.90.40.06 – 283.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Mesmo prazo da execução acrescido 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 32044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 435/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Porto Construções Civis Ltda.
OBJETO: Acréscimos de serviços em 1,71517% no valor de R$ 44.296,15 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2023
DISPENSA N° 214/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 43540/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 568/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento do prazo inicial, valor financeiro para suportar o prazo estendido será de R$ 150.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Pronto Analise Laboratório de Análises Clinicas Ltda EPP.
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 034/2022 será repassado R$ 29.306,40 (vinte e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Gameiro, Cheres e França Análises Clínicas Ltda.
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 035/2022 será repassado R$ 27.798,01 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Laboratório de Análises Clínicas S/S LTDA.
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 036/2022 será repassado R$ 7.955,03 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Moraes e Trombini LTDA.
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 038/2022 será repassado R$ 30.407,58 (trinta mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e M. Rosin e Cia Ltda
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 070/2022 será repassado R$ 20.455,26 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Laboratório Exame Ltda.
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 071/2022 será repassado R$ 64.266,03 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2022
INEXIGIBILIDADE N°001/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Laboratório de Analises Clinicas Santa Cecília Ltda.
OBJETO: Acréscimo do repasse financeiro do Governo Estadual em 8,459% no valor de R$ 186.324,71 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Ao contrato 091/2022 será repassado R$ 6.136,40 (seis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 127/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 28411/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 391/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fabri Imobiliária e Gestão de Serviços Ltda – ME.
OBJETO: Designação de fiscais e gestores ao contrato.
I. Secretaria Municipal da Educação:
a. **Gestora**: Paula Cristiane Rita De Souza.
b. **Suplente de gestora:** André Eduardo Tardivo
c. **Fiscal**: Marina de Freitas Barbosa
d. **Suplente de Fiscal:** Simone Aparecida Hoffmann
II. Secretaria Municipal de Administração:
a. **Gestora**: Maria De Fatima Conceição Alves
b. **Fiscalização**: Ana Claudia de Godois Brust.
III.Secretaria Municipal de Saúde:
IV.Fiscais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA):
a. **Fiscal**: Ilza Ferreira de Souza Candido,
b. **Suplente de Fiscal**: Ana Lucia Cardoso Nogueira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

V.Fiscais do Pronto Atendimento 24horas:
a. **Fiscal**: Maria de Lourdes Sarubo Meneses
b. **Suplente de Fiscal:** Samara Rodrigues Becher
VI.Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde e Ampara:
a. **Fiscal:** Marta Rosane Dellay,
b. **Suplente de Fiscal:** Elaine Cristina Ferreira de Góis
VII.Gestor da Secretaria Municipal de Saúde:
a. **Gestora**: Simone Pelegrina.
VIII.Fiscal técnico da Gerência de Recursos Humanos:
a. **Fiscal técnica:** Silvia Conceição Martins
IX.Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:
a. **Gestor**: Ireno dos Reis Pereira
b. **Fiscal**: Leticia De Souza Da Silva Assis
X.Secretaria Municipal de Administração (GEVIG):
a. **Gestora:** Maria José Pereira da Silva
b. **Suplente de Gestora:** Tiago Martins da Silva
c. **Fiscal:** André Henrique Tiago.
XI.Secretaria Municipal de Administração - GEVIG (PARA O CARGO DE PORTEIRO):
a. **Gestor:** Tiago Martins da Silva
b. **Fiscal:** André Henrique Tiago.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 088/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 14282/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 344/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ferdado Engenharia Civil Eireili.
OBJETO: Prorrogação vigência ao contrato 88/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 19896/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 533/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Alom Construções Eireli.
OBJETO: Prorrogação prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 013 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 19292/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 522/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Alom Construções Eireli.
OBJETO: Prorrogação prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das atribuições:

Considerando a Lei Federal 8.069 de 1990, que trata do Estatuto da Criança e Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 3605/2015, Art. 74- § 2º. Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade quando exceder a 30 (trinta) dias.

Considerando o Edital nº09/2019 do CMDCA, publicado em Órgão Oficial Municipal nº 2.451 do dia 11 de outubro de 2019, que estabelece a Classificação dos Candidatos à vaga de Conselheiro Tutelar;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar Vilmara Luciana Queiroz de Souza, entre os dias 11 de abril de 2023 à 10 de maio de 2023.

Considerando a reunião ordinária deste Conselho no dia 12 de abril de 2023, lavrado pela Ata nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Conselheira Tutelar **Jennyfer Iora**, classificada em 16º lugar no Edital CMDCA nº09/2019, para compor o quadro de membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 como Conselheira Tutelar Suplente, a começar o trabalho imediatamente e terminar o contrato dia 10 de maio de 2023.

Art. 2º- O candidato terá 03 (três) dias para se manifestar quanto ao aceite do contrato a partir da data de publicação deste Edital, na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.

Campo Mourão, 12 de abril de 2023.

Paula Vanalli - **Presidente CMDCA - Gestão 2021/2023**

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando a reunião ordinária dia 10 de abril de 2023, lavrada na Ata nº05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º– DECLARAR que aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR, para aderir os recursos da Programação SIGTV nº410430320230002 no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuídos conforme indicações à seguir.

Art. 2º- DECLARAR que aprovou a planilha de itens abaixo de natureza GND 4 – investimento, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada APAE de Campo Mourão – CNPJ nº78.191.293/0001-29.

Tipo	Quant.	Item
Artigos esportivos e/ou lúdicos	130	Brinquedo para estimulação do desenvolvimento
Artigos esportivos e/ou lúdicos	1	Mesa de jogos
Eletroeletrônicos	11	Aparelho de ar condicionado
Eletroeletrônicos	1	Bebedouro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Eletroeletrônicos	1	Caixa acústica
Eletroeletrônicos	4	Computador
Eletroeletrônicos	1	Fogão
Eletroeletrônicos	1	Geladeira
Eletroeletrônicos	1	Impressora
Eletroeletrônicos	1	Microfone
Eletroeletrônicos	3	Nobreak
Eletroeletrônicos	1	Aparelho telefônico tipo Smartphone
Eletroeletrônicos	1	Televisão
Eletroeletrônicos	1	Vídeogame
Mobiliário	2	Armário
Mobiliário	5	Balcão/Bancada
Mobiliário	36	Cadeira
Mobiliário	4	Longarina
Mobiliário	7	Mesa
Mobiliário	2	Quadros Utilitários
Utensílios gerais	23	Cortina/Persiana
Utensílios gerais	2	Espelho de parede

Art. 3º- DECLARAR que aprovou o recurso de natureza GND 3- custeio no valor de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Casa Lar Infantil Miriã – CNPJ nº 04.731.993/0001-22.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Cleusa Rodrigues de Oliveira Correia - **Presidente CMAS** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando a reunião extraordinária dia 13 de abril de 2023, via remota, lavrada na Ata nº06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º– DECLARAR que aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR, para aderir o recurso da Programação SIGTV nº410430320230008 no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e aprovou a planilha de itens abaixo, de natureza GND 4- investimento, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Lar de Idosos São Joaquim e Sant´Ana – CNPJ nº77.645.661/0001-07.

Tipo	Quant.	Item
Automóvel Básico	01	Veículo de Passeio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Cleusa Rodrigues de Oliveira Correia - **Presidente CMAS** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESOLUÇÃO Nº23/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

Considerando a Lei Federal nº13.024/2015, nos seus Artigos 42, 55 e 57;

Considerando o pedido da Organização da Sociedade Civil denominada **Centro de Educação Santa Rita - CEDUS**, contido no Termo de Fomento n° 015/2022, contidos no Processo Digital n.° 9.491/2022;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos, designada pelo Decreto Municipal nº10.012 de 23 de dezembro de 2022, conforme lavrado na Ata nº07/2023;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho no dia 12 de abril de 2023, conforme lavrado pela Ata nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de readequação da entidade Centro de Educação Santa Rita - CEDUS, contido no Termo de Fomento n° 015/2022, contidos no Processo Digital n.° 9.491/2022, alterando a Tabela 05- Metas e Etapas e a Tabela 07 – Plano de Aplicação, conforme segue:

1 CÓDIGO DAS DESPESAS	2 DETALHAMENTO DAS DESPEAS	3 RECURSO DA PARCERIA	5 META/ETAPA	READEQUAÇÃO	
				3 RECURSO DA PARCERIA	5 META/ETAPA
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R$ 28.574,79	1.1.1/1.1.2/1.1.3 – 1.2.1/1.2.2/1.2.3 – 1.3.1/1.3.2 – 1.4.1/1.4.2/1.4.3 – 1.5.1/1.5.2/1.5.3	R$ 37.302,25	1.1.1/1.1.2/1.1.3 – 1.2.1/1.2.2/1.2.3/1.2.4 – 1.3.1/1.3.2/1.3.3 – 1.4.1/1.4.2/1.4.3/1.4.4/1.4.5/1.4.6
3.1.90.11.43	13° Salário	R$ 8.152,50	2.1 – 2.2 – 2.3 – 2.4 – 2.5	R$ 4.733,75	2.1 – 2.2 – 2.3 – 2.4
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R$ 10.870,18	3.1 – 3.2 – 3.3 – 3.4 – 3.5	R$ 4.608,70	3.1 – 3.2 – 3.3
3.1.90.13.01	FGTS	R$ 3.807,80	4.1.1/4.1.2/4.1.3/4.1.4/4.1.5 – 4.2.1/4.2.2/4.2.3/4.2.4/4.2.5 – 4.3.1/4.3.2/4.3.3/4.3.4 – 4.4.1/4.4.2/4.4.3/4.4.4/4.4.5 – 4.5.1/4.5.2/4.5.3/4.5.4/4.5.5	R$ 4.079,05	4.1.1/4.1.2/4.1.3/4.1.4/4.1.5 – 4.2.1/4.2.2/4.2.3/4.2.4 – 4.3.1/4.3.2/4.3.3/4.3.4/4.3.5 – 4.4.1/4.4.2/4.4.3/4.4.4/4.4.5/4.4.6/4.4.7/4.4.8
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R$ 2.648,30	5.1 /5.2 /5.3 /5.4 /5.5/5.6 /5.7 /5.8/5.9/5.10 /5.11 /5.12 /5.13 /5.14 /5.15 /5.16 /5.17/5.18/5.19/5.20	R$ 2.918,99	5.1 /5.2 /5.3 /5.4 /5.5/5.6 /5.7 /5.8/5.9/5.10 /5.11 /5.12 /5.13 /5.14 /5.15 /5.16 /5.17/5.18/5.19/5.20/5.21/ 5.22/5.23
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R$ 893,60	6.1/6.2/6.3/6.4/6.5/6.6/6.7 /6.8	R$ 893,60	6.1/6.2/6.3/6.4/6.5/6.6/6.7 /6.8
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 761,31	7.1/7.2/7.3/7.4/7.5/7.6/7.7 /7.8/7.9/ 7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/ 7.15/7.16	R$ 761,31	7.1/7.2/7.3/7.4/7.5/7.6/7.7 /7.8/7.9/ 7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/ 7.15/7.16
3.3.90.30.23	Vestuário	R$ 1.280,00	8.1	R$ 1.280,00	8.1
3.3.90.39.99	Prestação de Serviço PJ	R$ 769,30	9.1	R$ 769,30	9.1
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	R$ 1.715,00	10.1.1/10.1.2/10.1.3 – 10.2.1/10.2.2/10.2.3	R$ 2.125,83	10.1.1/10.1.2/ 10.1.3/10.1.4/ 10.1.5/ 10.1.6
		R$ 59.472,78		**R$ 59.472,78**	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 12 de abril de 2023.

Paula Vanalli - **Presidente CMDCA Gestão 2021-2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO 26/2023
Campo Mourão – PR, 13 de Abril de 2023

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis, 8080 de setembro de 1990, 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1112 de 14 de abril de 1998;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
Considerando a reunião Plenária Ordinária do dia 10/04/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

1 – Aprovar a utilização do aparelho de Raio-x Portátil doado em 2020 pela JBS ao Município de Campo Mourão em regime de comodato junto à Central Hospitalar/ SISNOR prestador do SUS.

Lenilda de Assis - **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

ADITIVO Nº 003/2023

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022, HOMOLOGADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **CASA DO ASFALTO - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 06.218.782/0001-16.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens **01 E 03** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: CASA DO ASFALTO – DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 2C	3.615.94	3.666,34
03	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RC – 1C - E	4.734,24	4.800,23

Este termo de aditamento terá vigência á partir da data de 01/Abril/2023.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 11 de Abril de 2.023

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO - **CONTRATANTE**
Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ADITIVO Nº 004/2023

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 25 DE ABRIL DE 2022, ENTRE A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO** E A EMPRESA **CASA DO ASFALTO - DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – C.N.P.J. 06.218.782/0001-16.**

Pelo presente instrumento, a **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** conforme o permissivo do Artigo 81 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da CODUSA resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens **01 E 02** conforme descritivo abaixo:

Fornecedor: CASA DO ASFALTO – DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

ÍTEM	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
01	TON	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70	4.385.95	4.447,08
02	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C	3.283,38	3.329,15

Este termo de aditamento terá vigência á partir da data de 01Abril/2023.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 11 de Abril de 2.023

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO - **CONTRATANTE**
Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

Com base na Lei Municipal nº 3.127/2013 e considerando os pareceres exarados no processo digital protocolado sob o n.º 14621/2023 – Fundacam, fica ratificado o pagamento de premiação Concurso Pinóquio - 3º lugar categoria Maior Causo Adulto, para Francisco Pinheiro da Silva, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 41/2023

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 13158/2023, fica ratificada a Dispensa de Licitação para manutenção de 04 impressoras, para a empresa Zacarias Vieira Ferreira Me, no valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 42/2023

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 14864/2023, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 12 metros de mangueira e 2 capas para mangueira compatíveis para lavadora de alta pressão Jacto J6800, para a empresa Pressão & Força Hidráulica e Pneumática Ltda Me, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO E MANUTENÇÃO DE BEIRAL EXTERNO PARA O PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA".

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59m do dia 28 de abril de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 28 de abril de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 13 de abril de 2023.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro** - **Portaria 034/2022 - Fundacam**

RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO 14° FESTIVAL DE CIRCO DE CAMPO MOURÃO

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Seleção de Espetáculo e Oficinas para o 14° Festival de Circo de Campo Mourão, publicado no Órgão Oficial Eletrônico N°2881 de 24 de fevereiro de 2023, torna público o **RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO** para Participação do 14° FESTIVAL DE CIRCO DE CAMPO MOURÃO, considerando prazos e condições de recursos publicados em Órgão Oficial Eletrônico Nº 2896 de 31 de março de 2023.

HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CATEGORIA MOSTRA OFICIAL

PROPONENTE	CNPJ
ANTONIO PEDRO MILHOMENS	32.447.288/0001-33
ARIADNE PEREIRA ANTICO	27.666.780/0001-60
ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO	11.712.762/0001-37
BARRACÃO TEATRO	13.618.206/0001-21
CALINI DETONI	33.665.483/0001-00
CIA DE 2	21.973.034/0001-32
CIA DOS PALHAÇOS	10.963.236/0001-87
CIA DUCAFUNDÓ	23.452.464/0001-34
CIA INCRÍVEL TEIMOSA	33.463.693/0001-08
CIA PÉ DE CANA	36.688.491/0001-52
CIA PERICO/CIA ALITEATRO	19.880.744/0001-76
CIA TERRÍVEL	33.865.293/0001-29
CIA THE PAMBAZOS BROS	13.653.135/0001-06
CIA. ESCOLA DE PALHAÇO	17.188.019/0001-06
CIRCO CARAMBA	19.463.097/0001-05
CIRCO E TEATRO ÉRAMOS TRÊS	11.530.378/0001-13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

COMPANHIA CAXANGÁ	16.885.650/0001-00
CIA ZERO DE CIRCO TEATRO	16.741.830/0001-00
DAGMAR TEIXEIRA BEDE	16.883.309/0001-07
DELL A´RT	21.734.600/0001-53
DÚ YÂNDI RAMOS DOS SANTOS	39.997.113/0001-49
EMPRESA ARTÍSTICO CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA	02.032.963/0001-00
GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS SS LTDA ME	08.616.900/0001-70
GRUPO DE PERNAS PRO AR	07.962.596/0001-50
GUADALUPE MERKI	29.858.177/0001-05
LACARTA CIRCO TEATRO	28.598.788/0001-60
LOS CIRCO LOS	07.315.085/0001-46
MB CIRCO	18.053.881/0001-74
MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.544.686/0001-96
OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	04.540.929/0001-64
PALHAÇO BAMBAM	33.622.138/0001-81
PEQUENA TRUPE DE CIRCO	17.965.547/0001-24
PINGUIM DE CARTOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	30.349.347/0001-05
RAROS CIRCO TEATRO	07.533.721/0001-06
SARA PEPER	23.600.757/0001-11
RENAN EVANGELISTA ALMEIDA PIRES	40.701.137/0001-98
TAYSSA CAMILA MAZETTO MAZZO	34.566.757/0001-69
TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA – ME	24.226.743/0001-42
TRIOLÉ CULTURAL LTDA ME	19.041.186/0001-55
TRUPE KOSKOWISCK	11.812.693/0001-33
TUPISCO PAPIPAQUÍGRAFUS	44.649.308/0001-38
TRUPE DO FUXICO	26.009.934/0001-88

HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CATEGORIA MOSTRA ITINERANTE

PROPONENTE	CNPJ
ACROMIX CIRCUS	40.540.192/0001-43
ADALBERTO SEVERIANO PEREIRA	36.344.148/0001-90
ANDRÉA DE MELO MARQUES	13.653.135/0001-06
ANTONIO PEDRO MILHOMENS	32.447.288/0001-33
CALINI DETONI	33.665.483/0001-00
CIA PÉ DE CANA	36.688.491/0001-52
CIA PERICO	19.880.744/0001-76
CIA TERRÍVEL	33.865.293/0001-29
CIRCO E TEATRO ÉRAMOS TRÊS	11.530.378/0001-13
COMPANHIA CAXANGÁ	16.885.650/0001-00
DIOGO DIAS DE ARAUJO PORTO	12.382.991/0001-01
DÚ YÂNDI RAMOS DOS SANTOS	39.997.113/0001-49
GUADALUPE MERKI	29.858.177/0001-05
LACARTA CIRCO TEATRO	28.596.788/0001-60
MB CIRCO	18.053.881/0001-74
MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.544.686/0001-96
PALHAÇO BAMBAM	33.622.138/0001-81
PEQUENA TRUPE DE CIRCO	17.965.547/0001-24
RAROS CIRCO TEATRO	07.533.721/0001-06
REINALDO FACCHINI	12.946.907/0001-27
SARA PEPER	23.600.757/0001-11
TAYSSA CAMILA MAZETTO MAZZO	34.566.757/0001-69
TRUPE DO FUXICO	26.009.934/0001-88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CATEGORIA AÇÃO FORMATIVA

PROPONENTE	CNPJ
ACROMIX CIRCUS	40.540.192/0001-43
ALEXANDRE PENHA	17.188.019/0001-06
ANTONIO PEDRO MILHOMENS	32.447.288/0001-33
ARIADNE PEREIRA ANTICO	27.666.780/0001-60
ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO	11.712.762/0001-37
BARRACÃO TEATRO	13.618.206/0001-21
CALINI DETONI	33.665.483/0001-00
COMPANHIA CAXANGÁ	16.885.650/0001-00
DELL A´RT	21.734.600/0001-53
CIA ZERO DE CIRCO TEATRO	16.741.830/0001-00
DÚ YÂNDI RAMOS DOS SANTOS	39.997.113/0001-49
GUADALUPE MERKI	29.858.177/0001-05
LACARTA CIRCO TEATRO	28.598.788/0001-60
LOS CIRCO LOS	07.315.085/0001-46
MARIO FREITAS	15.149.109/0001-62
OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	04.540.929/0001-64
SEBASTIÁN GODOY	02.032.963/0001-00
TRIOLÉ CULTURAL LTDA ME	19.041.186/0001-55

HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CATEGORIA PALCO ABERTO

PROPONENTE	CNPJ
ACROMIX CIRCUS	40.540.192/0001-43
CALINI DETONI	33.665.483/0001-00
CIA DELA SÓ	19.769.094/0001-96
GUI MALABARES	45.460.135/0001-78
JULIANA SOARES	17.426.951/0001-57
PEQUENA TRUPE DE CIRCO	17.965.547/0001-25
TAYSSA CAMILA MAZETTO MAZZO	34.566.757/0001-69
TUPISCO PAPIPAQUÍGRAFUS	44.649.308/0001-38

DESABILITADOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CATEGORIA MOSTRA OFICIAL

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
COMPANHIA CIRQUITO	31.783.018/0001-30	Em desacordo – Item 4.1.6: Anexo inválido (requerido a Certidão Negativa Federal do CNPJ).
TRUPE RAIS	34.348.710/0001-29	4.1.7: Anexo desatualizado.

DESABILITADOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – CATEGORIA MOSTRA ITINERANTE

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
COMPANHIA CIRQUITO	31.783.018/0001-30	Em desacordo – Item 4.1.6: Anexo inválido (requerido a Certidão Negativa Federal do CNPJ).
TRUPE RAIS	34.348.710/0001-29	4.1.7: Anexo desatualizado.

Campo Mourão, 14 de abril de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 112 – 10 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes, Ibnéias Teixeira e Olivino Custódio** para viagem à Maringá-PR, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, visando participação no curso: "Trâmites Formais para o provimento dos agentes públicos na Administração Pública Municipal e LDO 2024- Sua análise, Tramitação e aprovação na Câmara Municipal." a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 113 – 10 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Maringá-PR, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, visando participação no curso: "Trâmites Formais para o provimento dos agentes públicos na Administração Pública Municipal e LDO 2024- Sua análise, Tramitação e aprovação na Câmara Municipal." a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 114 – 10 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza** para viagem à Maringá-PR, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, visando participação no curso: "Trâmites Formais para o provimento dos agentes públicos na Administração Pública Municipal e LDO 2024- Sua análise, Tramitação e aprovação na Câmara Municipal." a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 115 – 11 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Brasília-DF, no período de 25/04/2023 a 28/04/2023, visando participação na "XXII Marcha dos Legislativos Municipais", a ser promovido pela Empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 116 – 11 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias aos Vereadores **Ibnéias Teixeira, Marcio Berbet e Olivino Custódio** para viagem à Brasília- DF, no período de 25/04/2023 a 28/04/2023, visando participação na "XXII Marcha dos Legislativos Municipais", a ser promovido pela Empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 117 – 11 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Larissa Stanziola Bernabé	12/04/2023 a 18/04/2023 (07 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Luciana dos Santos de Almeida	13/04/2023 a 20/04/2023 (08 dias)	02/09/2021a 01/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 118 – 12 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 206 da Lei Municipal nº 1.085/1997 e nos documentos contidos no processo digital nº 1308/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio natalidade à Servidora Carolina Ramos Schmidt, em virtude do nascimento de seu filho, em 23/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 119 – 12 de abril de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Francielle Cataneo Jacinto	17/04/2023 a 25/04/2023 (09 dias) 02/05/2023 a 19/05/2023 (18 dias)	04/07/2020 a 03/07/2021 04/07/2021 a 03/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 106 – 03 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **a partir de 23 de março de 2023**, Marcelo Inácio Monteiro Pereira para ocupar o Cargo em Comissão admissível "ad-nutum" de Assessor Parlamentar I, com remuneração prevista na simbologia CCL-2, em substituição à servidora ocupante do mesmo cargo que se encontra afastada, pela Portaria nº 105/2023, devido ao usufruto de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net